

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 307 ocorrida no dia 13 de julho de 2022 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação da **Programação Anual de Saúde 2022**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 13 de julho de 2022.



Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 307 ocorrida no dia 13 de julho de 2022 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do **Plano de Ação em Vigilância Sanitária/Ambiental 2022-2025.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 13 de julho de 2022.



Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

Extrato**APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL**

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Segunda constante do Contrato nº 117/2022, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, que pleiteia expressamente a substituição do Servidor **Pedro Zadyr Mascarenhas Robaldo Júnior**, matrícula 4902-2, pelos servidores: **Claudiana Valdez Florenciano**, matrícula 209-1, e **Emerson Ferreira Alves**, matrícula 5434, como suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração, para atuarem na fiscalização do instrumento firmado com Diversa Service Prestadora de Serviços Ltda ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza e conservação predial nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, do Abrigo Municipal e do ILPI (asiló), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 1.523/2022.

A presente Apostila se ampara na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de Julho de 2022.

Município de Ponta Porã/MS

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Ícaro Luiz de Almeida Nascimento.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração qualitativa do instrumento contratual – especificações do item 50 – sabão em pó de primeira qualidade, para que passe a constar o volume de 800g no lugar de 01kg, mantendo o valor inicialmente contratado, de acordo com as especificações constantes da CI nº 600/2022 e do Parecer PGM nº 1.426/2022.

Justificativa: Conforme consignado e analisado pela CI nº 600/2022/SMMA e Parecer PGM 1.426/2022, para o bom andamento dos serviços, atendimento e proteção ao interesse público envolvido e diante do poder de autotutela conferido ao Ente Público, a alteração do instrumento se faz necessária, sendo que a alteração que ora se opera mantém o rendimento do peso inicialmente acordado.

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Parecer da PGM nº 1.426/2022.

Data da Assinatura: 29.06.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal